LEI MUNICIPAL Nº 4.391 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

"Institui no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.391 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

"Institui no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL